



PORTARIA Nº 120 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER A LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do servidor público municipal JORGE FABIANO DA SILVA CHAGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 001647164 (SSP/MS), e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.816.211-04, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 122, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranhos/MS (Lei nº 668/2019), e o Art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus poderes a partir de 13/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, em 10 de setembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal